



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0036152-D**

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação		10030000197/17	NUCLEO PASSOS	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: EMIR ÁVILA OLIVEIRA		CPF/CNPJ: 542.343.876-49		
Endereço: RUA ACRE, 311		Bairro: ROSÁRIO		
Município: ALPINOPOLIS		UF: MG	CEP: 37.940-000 Telefone:	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: EMIR ÁVILA OLIVEIRA		CPF/CNPJ: 542.343.876-49		
Endereço: RUA ACRE, 311		Bairro: ROSÁRIO		
Município: ALPINOPOLIS		UF: MG	CEP: 37.940-000 Telefone:	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Sítio Barreiro		Área Total (ha): 5,1320		
Município/Distrito/UF: ALPINOPOLIS/Minas Gerais-MG		Área Total RL (ha): 0,0000		
Registro: 13.629 2-AS	ALPINOPOLIS	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum:	Fuso:	
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000		
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000		
Área Total (ha)		0,0000		
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
<b>Tipo de Interveção</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,4687	ha	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>Uso a ser dado à área</b>		<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Agricultura		culturas agrícolas	1,4687	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>		<b>Área (ha)</b>		
Cerrado		1,4687		
		<b>Total</b>	<b>1,4687</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>		
Cerrado		1,4687		
		<b>Total</b>	<b>1,4687</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
<b>Produto/Subproduto</b>		<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA			73,30	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>				
APP com cobertura vegetal nativa		Unidade		
		0,6968		
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril		
		Outros: faixa de servidão de rede elétrica e estrada		
		0,0797		
		<b>Total</b>	<b>0,0797</b>	



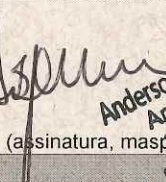
**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

BETHÂNIA PIMENTA CARDOSO - MASP: 1368576-3

ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS - MASP: 1150272-1

Data da Vistoria: quarta-feira, 18 de abril de 2018

**11 - AUTORIZAÇÃO**

  
Anderson Ramiro de Siqueira  
Analista Ambiental  
MASP: 1.051.539-3  
SUPRA 000

PASSOS, 31/01/2019

**12 - VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 31/01/2019

Data de Validade: 31/01/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

O presente Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental autoriza a supressão de 01,4687 hectares de Cerrado, na propriedade denomina Barreiro, matrícula 13.629, livro 2-RG, município de Alpinópolis/MG e é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

1- Coordenada geográfica UTM de referência da área da intervenção ambiental X=355.741 / Y=7.698.733, datum WGS 84, Fuso 23k.

2- Efetuar a fixação de estacas de madeira ou qualquer outra estrutura de delimitação da área requerida autorizada pelo presente DAIA, durante os trabalhos de remoção da vegetação nativa, de modo a evitar o avanço de máquinas e implementos sobre a área não autorizada.

3- Registrar a delimitação da área autorizada em fotografias e apresentá-las na forma de relatório ao NRRR Passos, para monitoramento, em data anterior à realização dos trabalhos de remoção da vegetação nativa.

4- Apresentar um relatório técnico e fotográfico ao NRRR Passos, no prazo máximo de 01 ano após a emissão do DAIA, demonstrando o estado atual da propriedade quanto à supressão ora autorizada, bem como à preservação da área da Reserva Legal.

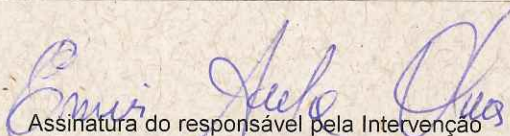
\* Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):  
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

  
Assinatura do responsável pela Intervenção

  
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**